

Ata da Assembleia Geral Ordinária

DATA, HORA E LOCAL: Em 17.04.2025, às 10h, realizada exclusivamente em ambiente digital e remoto, por videoconferência, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81/2022.

MESA: Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues – Presidente; Bruno Henrique Barros de Moura – Secretário.

QUORUM: Acionistas representando 92,18% das ações ordinárias e 50,40% das ações preferenciais do capital da Companhia.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia, membro(s) do Conselho Fiscal e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no Jornal “O Estado de S. Paulo”, em 18.03.2025 (versão impressa: p. B5 e versão digital: p. 1), 19.03.2025 (versão impressa: p. B6 e versão digital: p. 1) e 20.03.2025 (versão impressa: p. B4 e versão digital: p. 1).

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

VOTO A DISTÂNCIA: Divulgado o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, o qual foi disponibilizado aos acionistas.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Informado aos acionistas que a ata será lavrada na forma sumária.
2. Aprovada a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º, da Lei 6.404/76, e autorizada, também, a dispensa da leitura do mapa de votação consolidado e dos documentos referentes à pauta por terem sido amplamente divulgados e disponibilizados aos acionistas e ao mercado.

Ata da Assembleia Geral Ordinária

3. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, os quais foram publicados em 20.02.2025 no Jornal “O Estado de S. Paulo” (versão impressa: páginas B15 a B17 e versão digital: p. 1 a 6), com a ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes.
4. Anulada, de pleno direito, a aprovação das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício.
5. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 37.317.701.999,57, da seguinte forma:
 - a) R\$ 1.406.001.001,61 para a conta de Reserva Legal; e
 - b) R\$ 28.104.118.374,47, como valor global bruto, para o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme faculdade prevista no art. 9º da Lei 9.249/95, sendo R\$ 25.859.040.405,62 o valor líquido de tributos. Registrado que parte do valor corresponde ao dividendo obrigatório e parte a proventos extraordinários e, ainda, que o pagamento de tal valor já foi integralmente realizado.
- 5.1. Homologadas as deliberações do Conselho de Administração relativas ao pagamento antecipado aos acionistas de dividendos e juros sobre capital próprio imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2024, todos efetivamente pagos.
- 5.2. Aprovada a destinação de R\$ 7.807.582.623,49 e de R\$ 32.656.414,07 às Reservas Estatutárias de Lucros, referentes ao lucro líquido do exercício e aos dividendos e juros sobre capital prescritos durante o exercício, respectivamente.
6. Registrado que o Conselho de Administração foi avaliado de forma colegiada e individual e que, diante do seu bom desempenho durante o período, bem como da assiduidade de seus membros nas reuniões, e, ainda, da aderência aos requisitos de elegibilidade da Política de Indicação e Sucessão de Administradores, os acionistas controladores IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. e Itaúsa S.A. propuseram o provimento de 13 cargos ao órgão,

Ata da Assembleia Geral Ordinária

mediante a **reeleição de forma individual** dos Srs. PEDRO MOREIRA SALLES e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, como Copresidentes, do Sr. RICARDO VILLELA MARINO, como Vice-presidente, dos Srs. ALFREDO EGYDIO SETUBAL, ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, CANDIDO BOTELHO BRACHER, CÉSAR NIVALDO GON, FABRICIO BLOISI ROCHA, JOÃO MOREIRA SALLES, MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA, PAULO ANTUNES VERAS, PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES, como membros, e, ainda, a **eleição** do Sr. MARCOS MARINHO LUTZ, todos adiante qualificados, para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, de modo que o Conselho de Administração será composto por: **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07; **ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA**, brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521-4, CPF 066.530.828-06; **CANDIDO BOTELHO BRACHER**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.266.958-2, CPF 039.690.188-38; **CESAR NIVALDO GON**, brasileiro, casado, empresário, RG-SSP/SP 19.772.487-5, CPF 154.974.508-57; **FABRICIO BLOISI ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, RG-SSP/BA 0.800.7321-20, CPF 263.679.838-21; **JOÃO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 33.180.899-7, CPF 295.520.008-58; **MARCOS MARINHO LUTZ**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/SP 15.649.492-9, CPF 147.274.178-12; **MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 6.578.061-9, CPF 036.221.618-50; **PAULO ANTUNES VERAS**, brasileiro, união estável, engenheiro, RG-SSP/SP 12.856.600-0, CPF 179.984.168-58; **PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 03.733.122-0, CPF 548.346.867-87; **PEDRO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, banqueiro, RG-SSP/SP 19.979.952-0, CPF 551.222.567-72; **RICARDO VILLELA MARINO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90; e **ROBERTO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, todos domiciliados na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04344-902.

6.1. Na sequência, a Assembleia aprovou os seguintes registros:

6.1.1. Todos os eleitos para o Conselho de Administração: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional e no Anexo K da Resolução 80/22 da CVM, incluindo as declarações de desimpedimento,

Ata da Assembleia Geral Ordinária

sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil.

6.1.2. Em atendimento às melhores práticas de governança corporativa e de acordo com os critérios previstos na Lei 6.404/76 e na regulamentação da CVM, foram aprovados como membros independentes do Conselho de Administração a Conselheira Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana e os Conselheiros Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabricio Bloisi Rocha, Marcos Marinho Lutz, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes.

7. Aprovada a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual. Foram (i) reeleitos por indicação dos acionistas controladores IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. e Itaúsa S.A. como membros efetivos, os Srs. **GILBERTO FRUSSA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32 e **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, ambos domiciliados na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04344-902; e, respectivamente, como suplentes, reeleito o Sr. **JOÃO COSTA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-4.673.519, CPF 476.511.728-68, e eleita a Sra. **LENI BERNADETE TORRES DA SILVA SANSIVIERO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 11.559.593-4, CPF 048.504.508-73, ambos domiciliados na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04344-902; e (ii) por indicação da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, na qualidade de detentora de ações preferenciais, foram eleitos como membro efetivo, o Sr. **MARCELO MAIA TAVARES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 1.323.883, CPF 605.979.411-49, e como suplente a Sra. **CRISTINA FONTES DOHERTY**, brasileira, separada judicialmente, economista, portadora do RG-SSP/SP 06370326-8, CPF 803.661.047-72, ambos domiciliados na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04344-902. Os membros acima mencionados que comporão o Conselho Fiscal da Companhia terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

7.1. Registrada a apresentação, pelos eleitos para o Conselho Fiscal, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no art. 162 da Lei 6.404/76.

Ata da Assembleia Geral Ordinária

8. Aprovada a proposta de fixação do montante global de R\$ 812.000.000,00 para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, referente ao exercício social de 2025, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos ou pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações da Companhia ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

9. Por fim, para os membros do Conselho Fiscal, aprovada a proposta de remuneração mensal individual de R\$ 22.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 9.000,00 para os membros suplentes.

VOTOS A DISTÂNCIA: Registrado o recebimento de 1.451 boletins de voto a distância, no período compreendido entre 17.03.2025 e 13.04.2025, que foram devidamente computados e estão consolidados no mapa final de votação.

QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por maioria de votos, conforme consta no mapa final de votação anexo à ata, que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada matéria deliberada na Assembleia.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e resumo do relatório do Comitê de Auditoria. Ainda, arquivada na sede e autenticada pela Mesa da Assembleia, a Proposta do Conselho de Administração disponibilizada em 17.03.2025, mapas de votação e os votos apresentados por acionistas da Companhia.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 17 de abril de 2025. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues – Presidente; Bruno Henrique Barros de Moura – Secretário

Gustavo Lopes Rodrigues
Diretor de Relações com investidores

Mapa sintético final de votação

Nos termos da Resolução Nº 81/22, Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia") divulga o mapa final de votação relativo à consolidação das instruções de votos proferidas a distância e as instruções de votos proferidas para cada item das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2025, às 10h00, de modo exclusivamente digital:

| Item | Descrição | Candidato | Voto | Quantidade de Ações | % sobre o total de votos |
|------|--|--|-----------|---------------------|--------------------------|
| 1 | Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examiná-los, para deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024 com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes: | | Aprovar | 5.027.510.541 | 99,99% |
| | | | Rejeitar | 48.716 | 0,00% |
| | | | Abster-se | 434.443 | 0,01% |
| 2 | Anular, de pleno direito, a aprovação das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício: | | Aprovar | 5.027.383.825 | 99,99% |
| | | | Rejeitar | 1.191 | 0,00% |
| | | | Abster-se | 608.684 | 0,01% |
| 3 | Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em https://www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores/assembleias-gerais/ | | Aprovar | 5.027.889.563 | 100,00% |
| | | | Rejeitar | 262 | 0,00% |
| | | | Abster-se | 103.875 | 0,00% |
| 4 | Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração em 13 (treze): | | Aprovar | 5.026.925.783 | 99,98% |
| | | | Rejeitar | 747.862 | 0,01% |
| | | | Abster-se | 320.055 | 0,01% |
| 6 | Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração. | Pedro Moreira Salles (Copresidente) | Aprovar | 5.024.304.165 | 99,93% |
| | | | Rejeitar | 3.380.331 | 0,07% |
| | | | Abster-se | 309.204 | 0,01% |
| 7 | Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração. | Roberto Egydio Setubal (Copresidente) | Aprovar | 5.024.259.785 | 99,93% |
| | | | Rejeitar | 3.433.758 | 0,07% |
| | | | Abster-se | 300.157 | 0,01% |
| 8 | Eleição de vice-presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1. Indicação de candidatos a vice-presidente do conselho de administração. | Ricardo Villela Marino (Vice-presidente) | Aprovar | 5.026.821.099 | 99,98% |
| | | | Rejeitar | 870.479 | 0,02% |
| | | | Abster-se | 302.122 | 0,00% |

Assembleia Geral Ordinária

| | | | | | |
|---|---|--|-----------|---------------|---------------|
| 9 | Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 10. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) | Alfredo Egydio Setubal | Aprovar | 5.022.396.234 | 99,89% |
| | | | Rejeitar | 4.963.529 | 0,10% |
| | | | Abster-se | 633.937 | 0,01% |
| | | Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela | Aprovar | 5.025.227.165 | 99,94% |
| | | | Rejeitar | 2.122.006 | 0,04% |
| | | | Abster-se | 644.529 | 0,01% |
| | | Candido Botelho Bracher (Conselheiro Independente) | Aprovar | 5.023.495.442 | 99,91% |
| | | | Rejeitar | 3.863.731 | 0,08% |
| | | | Abster-se | 634.527 | 0,01% |
| | | Cesar Nivaldo Gon (Conselheiro Independente) | Aprovar | 5.027.319.667 | 99,99% |
| | | | Rejeitar | 27.526 | 0,00% |
| | | | Abster-se | 646.507 | 0,01% |
| | | Fabricio Bloisi Rocha (Conselheiro Independente) | Aprovar | 5.023.924.389 | 99,92% |
| | | | Rejeitar | 3.423.751 | 0,07% |
| | | | Abster-se | 645.560 | 0,01% |
| | | João Moreira Salles | Aprovar | 5.025.219.781 | 99,94% |
| | | | Rejeitar | 2.128.445 | 0,04% |
| | | | Abster-se | 645.474 | 0,01% |
| | | Marcos Marinho Lutz (Conselheiro Independente) | Aprovar | 5.025.774.651 | 99,96% |
| | | | Rejeitar | 1.573.530 | 0,03% |
| | | | Abster-se | 645.519 | 0,01% |
| | | Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana (Conselheiro Independente) | Aprovar | 5.026.271.480 | 99,97% |
| | | | Rejeitar | 1.078.377 | 0,02% |
| | | | Abster-se | 643.843 | 0,01% |
| | | | Aprovar | 5.027.321.406 | 99,99% |
| Paulo Antunes Veras (Conselheiro Independente) | Rejeitar | 26.780 | 0,00% | | |
| | Abster-se | 645.514 | 0,01% | | |
| | | | | Aprovar | 5.027.175.629 |
| Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente) | Rejeitar | 172.560 | 0,00% | | |
| | Abster-se | 645.511 | 0,01% | | |
| | | | | | |
| 12 | Deliberar sobre a independência dos membros assim classificados: | | Aprovar | 4.993.855.628 | 99,32% |
| | | | Rejeitar | 33.405.343 | 0,66% |
| | | | Abster-se | 732.729 | 0,01% |
| 15 | Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2 Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) | Gilberto Frussa (efetivo) / João Costa (suplente) | Aprovar | 5.026.859.375 | 99,98% |
| | | | Rejeitar | 2.943 | 0,00% |
| | | | Abster-se | 1.131.382 | 0,02% |
| | | Eduardo Hiroyuki Miyaki (efetivo) / Leni Bernadete Torres da Silva Sansiviero (Suplente) | Aprovar | 5.026.858.568 | 99,98% |
| | | | Rejeitar | 4.634 | 0,00% |
| | | | Abster-se | 1.130.498 | 0,02% |

Assembleia Geral Ordinária



| | | | | | |
|----|---|---|-----------|---------------|--------|
| 16 | Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito | Marcelo Maia Tavares de Araújo (Efetivo) / Cristina Fontes Doherty (Suplente) | Aprovar | 2.667.871.536 | 99,38% |
| | | | Rejeitar | 2.386.686 | 0,09% |
| | | | Abster-se | 14.205.594 | 0,53% |
| 17 | Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração no valor total de R\$ 812.000.000,00 (oitocentos e doze milhões de reais): | | Aprovar | 5.022.456.526 | 99,89% |
| | | | Rejeitar | 5.176.404 | 0,10% |
| | | | Abster-se | 360.770 | 0,01% |
| 18 | Deliberar sobre a remuneração mensal individual de R\$ 22.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 9.000,00 para os membros suplentes do Conselho Fiscal: | | Aprovar | 5.024.981.261 | 99,94% |
| | | | Rejeitar | 159.249 | 0,00% |
| | | | Abster-se | 2.853.190 | 0,06% |

São Paulo-SP, 17 de abril de 2025.

Gustavo Lopes Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores